



Programa de Edição de Textos de Docentes da Unesp

EDITAL No. 05/2020 – PROPG - FEU *Programa de Edição de Textos de Docentes da Unesp*

A. DA APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) e a Fundação Editora da Unesp (FEU) comunicam a abertura das inscrições para o Programa de Edição de Textos de Docentes da Unesp.

Com vários títulos publicados, dos quais dois já receberam o Prêmio Jabuti, o programa tem como meta editar **até dez livros**, nas três grandes áreas do conhecimento: humanas, biológicas e exatas.

Os responsáveis pela execução deste programa são a Prof^a. Dra. Telma Teresinha Berchielli, Pró-reitora de PROPG da Unesp e o Prof. Dr. Jézio Hernani Bomfim Gutierrez, Diretor-presidente da FEU.

Note-se que:

- a) ao optar pelo programa, o autor estará se submetendo às normas de participação descritas a seguir;
- b) estará, também, submetendo-se a um sistema de classificação das obras baseado em critérios estabelecidos pelo Conselho Editorial Acadêmico (CEAc) da Fundação Editora da Unesp – instância decisória soberana na seleção dos originais para publicação.

B. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. **Apenas docentes da Unesp** poderão inscrever seus originais para exame. Tais originais poderão ter autoria individual ou coletiva;
2. Excluem-se os textos redigidos somente para uso didático, bem como propostas de reedições;
3. Os trabalhos inscritos deverão ser apresentados já como originais de livros;
4. A correção e a normatização dos textos são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

C. DAS INSCRIÇÕES

1. A ficha de inscrição e a ficha de cadastro serão disponibilizadas pelo site <http://www.editora.unesp.br>.

2. As fichas deverão ser preenchidas e endereçadas, por correio, para o endereço: Editora Unesp, aos cuidados da Editoria Executiva - Praça da Sé, 108 – 6o andar - CEP: 01001-900 – São Paulo – SP.
3. Os originais deverão ser enviados em CD (em Word for Windows ou programa compatível) acompanhado de dois jogos impressos e encadernados/espinalados de seu conteúdo, com entrelinhas duplas.
4. Para a inscrição, quando do envio das fichas preenchidas e do material a ser avaliado, deverão ser também anexadas cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência (conta de luz, gás ou telefone) e o currículo. Esses itens serão necessários para a possível contratação futura dos direitos autorais.
5. As **inscrições serão encerradas no dia 14 de agosto de 2020**, impreterivelmente. Para efeitos de aceitação do material, consideraremos a data do carimbo dos Correios.
6. Apenas o conjunto integral – documentação e cópias do original – caracterizará uma inscrição válida. Inscrições incompletas feitas até a data limite mencionada serão automaticamente desclassificadas.
7. Prioridade para textos autorais. Coletâneas serão analisadas.

D. DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

1. O programa será restrito a textos de cunho acadêmico nas áreas de Ciências Humanas, Biológicas e Exatas.
2. Após a inscrição do trabalho, a Editora Unesp remeterá os originais para um ou mais pareceristas, os quais serão mantidos no anonimato.
3. O(s) parecer(es) será(ão) submetido(s) ao CEAc da Editora Unesp para classificação final. Nessa etapa, além do mérito, será analisada a viabilidade editorial da obra. Os originais das obras não classificadas não serão devolvidos a seus autores.

E. DA PUBLICAÇÃO

1. Após a classificação dos originais pelo CEAc, a Editora Unesp estipulará o cronograma de publicação das obras dentro de seu calendário de edições.
2. Os livros pertencentes ao programa serão disponibilizados em meio digital pelos sites <http://www.editoraunesp.com.br> e <http://www.repositorio.unesp.br>
3. A impressão em papel será disponibilizada pelo sistema “impressão por demanda”, a ser acessado pelo site <http://www.editoraunesp.com.br>
4. Os livros editados neste programa terão os direitos autorais regulamentados pelo sistema *copyleft*, em termos assinados pelo autor e pela Fundação Editora da Unesp. Detalhes das normas gerais de *copyleft* poderão ser acessados em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Copyleft>
5. Na fase de produção, o(s) autor(es) deverá(ão) ter disponibilidade para cooperar com a Editora na preparação dos originais e nas demais etapas editoriais.

F. DOS PRAZOS DO EDITAL

O cronograma do Programa observará o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE
22/04/2020	Divulgação do Edital
14/08/2020	Data final de envio das obras – Encerramento das Inscrições
14/08/2020 a 18/12/2020	Análise das obras por avaliadores <i>ad hoc</i>
30/03/2021	Divulgação das obras selecionadas

Profª. Dra. Telma Teresinha Berchielli
Pró-Reitora de Pós-Graduação da Unesp

Prof. Dr. Jézio Hernani Bomfim Gutierre
Diretor-presidente da Fundação Editora da Unesp